

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - MAFRA/SC

2025-2028

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - MAFRA/SC

IDENTIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL LEGAL:
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH - Mafra/SC

Endereço: Avenida Prefeito Frederico Heyse, n. 623 - Edifício MEGA - Sala 1 - Centro - Mafra/SC - Telefone: (47) 9229-7438 - email: asmafra.adm@gmail.com

Gestor: Danielle Kondlastsh

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO:

Nome: Andreia Gaudêncio Rauen Nardo
Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Claudia Regina Cordeiro
Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Maike Sheila Tschoeke Steidel
Cargo/Função: Assistente Social

Nome: Fabiana Silveira
Cargo/Função: Agente administrativa

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mafra/SC. Elaborado por Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024..... 12

Figura 2: Mapa com a localização da área urbana abrangida por cada CRAS (vermelho área abrangida pelo CRAS Central e azul pelo CRAS Maria José Pinto da Silva). Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....13

Figura 3: Gráfico do sexo dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social, Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....16

Figura 4: Gráfico do sexo dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....16

Figura 5: Gráfico do sexo dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS Maria José Pinto da Silva.....17

Figura 6: Gráfico da faixa etária dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....18

Figura 7: Gráfico da escolaridade dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....20

Figura 8: Gráfico da escolaridade dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS Maria José Pinto da Silva.....21

Fgura 9: Gráfico da escolaridade dos conselheiros municipais d Conselho Municipal da Assistência Social, Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....22

Figura 10: Gráfico da formação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....23

Figura 11: Gráfico da formação dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social, Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....24

Figura 12: Gráfico do vínculo empregatício dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....25

LISTA DE FIGURAS (CONTINUAÇÃO)

Figura 13: Gráfico do vínculo empregatício dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS Maria José Pinto da Silva.....26

Figura 14: Gráfico do vínculo empregatício dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....27

Figura 15: Gráfico da carga horária dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.* Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada.....28

Figura 16: Gráfico da carga horária dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/setor, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada. **CRAS Maria José Pinto da Silva.....29

Figura 17: Gráfico da função dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada.....30

Figura 18: Gráfico do serviço/atividade dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada.....32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Faixa etária por cada equipamento/serviço dos trabalhadores do SUAS de Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS MJPS: CRAS Maria José Pinto da Silva.....19

Tabela 2: Função dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por cada equipamento/serviço 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada. CRAS MJPS: CRAS Maria José Pinto da Silva.....31

Tabela 3: Sugestões de capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024....33

LISTA DE TABELAS (CONTINUAÇÃO)

Tabela 4: Sugestões de capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2022. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024....35

Tabela 5: Sugestões de capacitação dos conselheiros municipais do Conselho Municipal da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.....36

Tabela 6: Ações de capacitação ou formação ano 2025 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.....39

Tabela 7: Ações de capacitação ou formação ano 2026 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.....40

Tabela 8: Ações de capacitação ou formação ano 2027 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.....41

Tabela 9: Ações de capacitação ou formação ano 2028 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.....42

LISTA DE SIGLAS

CAD ÚNICO – Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal
CCI – Centro de Convivência do Idoso
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
MSE - Medidas Socioeducativas
NEEP - Núcleo Nacional de Educação Permanente
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH-SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF– Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PcD - Pessoa com Deficiência
PMEP/SUAS - Política Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social
PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social/2004
PNEP/SUAS – Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social
PPA - Plano Plurianual
PSR - Pessoa em Situação de Rua
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMASH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
SICON – Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família
SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 07

2. OBJETIVOS..... 10
2.1 Objetivo geral..... 10
2.2 Objetivos específicos..... 10

3. METODOLOGIA..... 11

4. DIAGNÓSTICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MAFRA..... 12
4.1 Perfil dos Trabalhadores do SUAS e dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social..... 16

5.DEMANDA DE CAPACITAÇÕES..... 33

6. DURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... 38

7. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE..... 38

8. MODALIDADE DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO..... 38

9. ORÇAMENTO..... 38

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....39

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... 43

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... 44

1. INTRODUÇÃO

A partir da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social no Brasil foi elevada ao patamar de uma política pública de direito e dever do Estado.

Com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/1993); da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que trouxe uma perspectiva da implantação de um sistema público unificado em todo o pais denominado SUAS - Sistema Único de Assistência Social; da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2012) e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB RH/SUAS/2006), foram regulamentados os processos, mecanismos e instrumentos para a operacionalização desta política.

Nesse sentido, entende-se que a política de Recursos Humanos e de gestão do trabalho constitui-se como eixo estruturante do SUAS, com a preocupação de estabelecer uma política que promova não só a qualificação e educação permanente dos trabalhadores, mas também dos gestores e agentes do controle social da política de Assistência Social.

Diante deste novo modelo, passaram a ser exigidas novas habilidades, atitudes e a profissionalização dos trabalhadores sociais que operam a política de Assistência Social, através da sua formação continuada e capacitação permanente.

Entende-se que com o investimento e a valorização dos trabalhadores, gestores e conselheiros, qualificam-se os serviços e benefícios ofertados e efetiva-se a política pública de Assistência Social como um serviço público de qualidade.

Essa concepção de Gestão do Trabalho é apresentada a partir da Lei n. 12.435 de 06/07/2011, que trata sobre a alteração da Lei n. 8742/1993 e organiza a Política de Assistência Social, compondo a normatização do SUAS - Sistema Único da Assistência Social.

O principal objetivo é o aprimoramento da política de Assistência Social, a partir da valorização do trabalho, da educação permanente e da qualificação dos processos de trabalho.

O investimento nesse campo incide sobre a capacidade de resposta dos serviços, colaborando para uma expressão mais efetiva e alinhada com a concepção de direito, em oposição a trajetória histórica de assistencialismo, patrimonialismo, caridade e ação social impressos à assistência social.

Nesse processo foi definida, através da Resolução n. 04/2013/CNAS, a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS/2013), instituindo princípios e diretrizes para estabelecer o aspecto político-pedagógico que demandam processos contínuos de capacitação e formação e impactando na qualificação profissional dos trabalhadores nas esferas federais, estaduais e municipais de Assistência Social.

Através da Lei 4.091 de 03/03/2015, instituiu-se em Mafra/SC a organização da Política Municipal de Assistência Social e a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respondendo as exigências normativas e o fortalecimento da política de Assistência Social.

No município de Mafra/SC, através do Decreto Municipal n. 4713 de 24/11/2021, foi instituído o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS - NUMEP/SUAS/Mafra-SC, instância de consulta e assessoramento ao órgão gestor do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, na esfera municipal de governo, com a finalidade de estabelecer estratégias e diretrizes para a implementação de Educação Permanente no âmbito desta política.

Na data de 1º/12/2021, através da Portaria n. 1347/2021, foi nomeada a primeira Comissão do NUMEP/SUAS - Mafra/SC, alterada posteriormente pelas Portarias n. 769/2022 e n. 151/2024, tendo como uma de suas principais competências, contribuir na elaboração e implantação do Plano Municipal de Educação Permanente - SUAS como um instrumento de gestão, com vistas ao desenvolvimento profissional dos trabalhadores, gestores e agentes do controle social e a melhoria na qualidade, eficiência, eficácia e efetividade dos serviços, programas e projetos prestados aos usuários da política.

Na data de 31/03/2022, foi aprovado e devidamente publicado o Regimento Interno do NUMEP/SUAS - Mafra/SC, que estabelece como competências:

I. Apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da PNEP/SUAS no âmbito municipal;

II. Contribuir da elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente com vistas a sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra/SC;

III. Estabelecer relações cooperativas com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS (NEEP/SUAS) e com outros núcleos instituídos em âmbito estadual e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação contribuindo para a unidade no processo de implementação da PNEP/SUAS;

VI. Apoiar, acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP/SUAS no âmbito municipal;

V. Coordenar, em âmbito municipal, as ações relativas à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação;

VI. Avaliar e validar metodologias e conteúdo de educação permanente relacionados aos processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade da gestão, da oferta dos serviços, benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor municipal do SUAS a sua certificação, socialização e disseminação e

VII. Alterar o seu Regimento Interno, quando necessário.

Para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente - SUAS, adotou-se os seguintes procedimentos diagnósticos:

- Atender o estabelecido na Lei Municipal n. 4.091 de 03/03/2015 art. 7 inciso V;

- Realizar a análise situacional do município de Mafra/SC e da organização da política municipal de Assistência Social;

- Realizar a análise diagnóstica do perfil dos trabalhadores do SUAS que atuam na política municipal de Assistência Social;

- Realizar a análise diagnóstica do perfil do conselheiros municipais titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social;

- Levantamento das demandas e conteúdos de capacitação juntos a todos os equipamentos da política municipal de Assistência Social; Gestão e Conselho Municipal de Assistência Social.

De acordo com estes preceitos, o presente Plano Municipal de Educação Permanente - SUAS, balizado pelos princípios e diretrizes do PNEP/SUAS, apresenta propostas de formação e capacitação continuadas para todos os trabalhadores, gestores do SUAS e agentes do controle social do CMAS no município de Mafra/SC.

2. OBJETIVOS:

2.1 OBJETIVO GERAL:

- Nortear a Política Municipal de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra/SC, através do Plano Municipal de Educação Permanente - SUAS - Mafra/SC 2025- 2028, estabelecendo as ações de formação; capacitação e supervisão técnica para atuação de todos os trabalhadores, gestores e agentes do controle social do CMAS no exercício de suas competências e responsabilidades no SUAS.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar as principais dificuldades na política de Assistência Social, que emergem dos processos de trabalho e das práticas profissionais no âmbito municipal;

- Propor ações para o enfrentamento das dificuldades identificadas a partir das reflexões sobre os processos de trabalho;

- Reconhecer e valorizar os processos regulares de discussão e compartilhamento (Ex.: reuniões de equipe/reuniões técnicas, etc.) que viabilizem o aprimoramento de SUAS, como estratégia de Educação Permanente;

- Estimular a participação e o protagonismo dos trabalhadores, gestores e agentes do controle social na construção de soluções de capacitação e aprimoramento profissional;

- Contribuir, de forma continuada, com percursos formativos e ações de capacitação, apoio técnico e/ou supervisão técnica, adequadas a qualificação profissional requeridas pelo SUAS;

- Implantar espaços permanentes de discussão sobre processos de trabalho, incentivando o registro e a produção de materiais para a sistematização do conhecimento produzido;

- Realizar, de forma contínua, o levantamento de necessidades e a avaliação das ações de capacitação, e

-Viabilizar a validação de certificados de ações de formação e capacitação adquiridos pelos trabalhadores do SUAS.

3. METODOLOGIA

Para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente, foram indicadas quatro membros do NUMEP para compor a Comissão de Elaboração do Plano. Os membros dessa Comissão reuniram-se presencialmente em cinco encontros para revisar todo o referencial teórico bem como os resultados obtidos previamente elaborados por cada uma. Após essa fase, houve uma reunião com todos os membros do NUMEP para exposição do material produzido e aprovação dos mesmos. Quando finalizado será apresentado no V Encontro dos Trabalhadores do SUAS e posteriormente será apresentado para aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social.

O perfil dos trabalhadores dos serviços tipificados do SUAS, bem como dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra/SC, foi obtido com as informações coletadas através do Censo SUAS de 2024 resultando em dados quantitativos e qualitativos. O perfil dos trabalhadores do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e do Departamento de Habitação, por serem vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e não responderem ao Censo SUAS, foi obtido através de perguntas enviadas pelo formulário do Google Forms.

Dos trabalhadores foi obtido um número maior de informações: número total e por equipamento/serviço; sexo total e por equipamento/serviço; faixa etária total e por equipamento/serviço; escolaridade total e por equipamento; formação total; vínculo empregatício total e por equipamento; carga horária total e por equipamento; função total e por equipamento e serviço/atividade total.

Uma das trabalhadoras do CCI foi contabilizada apenas para algumas análises pois está em licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração). Essas análises são de informações que independem ou não do seu afastamento como sexo, escolaridade, faixa etária, formação e vínculo empregatício.

Para os conselheiros do CMAS, as informações obtidas foram: número total; sexo; escolaridade, formação e vínculo empregatício que são informações disponíveis no Censo SUAS.

Com relação as sugestões de capacitações, os trabalhadores dos serviços tipificados do SUAS bem como do Centro de Convivência do Idoso (CCI) e departamento de Habitação responderam a um questionário do Google Forms em que colocavam o nome e as sugestões. Cada trabalhador poderia elencar quantas sugestões desejasse.

Quanto ao Conselho Municipal da Assistência Social foi encaminhado questionário do Google Forms à Secretária Executiva do referido Conselho, para que fosse disponibilizado aos conselheiros. Os conselheiros tanto titulares como suplentes puderam se manifestar acerca de sugestões de capacitações que sentem necessidade no desempenho de suas atribuições.

4. DIAGNÓSTICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MAFRA/SC

O SUAS é o modelo de gestão apresentado pela PNAS/2004, regulamentado pela Lei nº 12.435/2011 que alterou a LOAS. A implantação do SUAS no município de Mafra, iniciou-se no ano de 2005 com a realização da V Conferência Municipal de Assistência Social, que direcionou a construção e implementação do SUAS, para o período de 10 anos.

A Lei Municipal nº 4.091 de 03 de março de 2015 é o marco principal da Assistência Social em âmbito municipal, regulamentando a organização e operacionalização da Assistência Social, que vinha minimamente sendo executada, de maneira informal.

A lei instituiu a Política Municipal de Assistência Social, consoante à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada através da Resolução nº 109/2009/CNAS, além da PNAS/2004 e da NOB/SUAS/2012. A legislação supramencionada ainda conferiu a correta nomenclatura à Secretaria Municipal de Assistência Social, abolindo a denominação errônea anterior, de Secretaria Municipal da Criança e Ação Social.

No entanto, a Lei Municipal Complementar nº 44 de 03 de março de 2017, inseriu na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social o Departamento de Habitação, alterando novamente a nomenclatura para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH), bem como as atribuições dos departamentos, que haviam sido desenhados conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Foi necessária a correção, que ocorreu através da Lei Complementar nº 49 de 23 de outubro de 2017.

A gestão da política de Assistência Social de Mafra/SC encontra-se atualmente na estrutura administrativa da Prefeitura, apresentando o organograma a seguir (Figura 1):

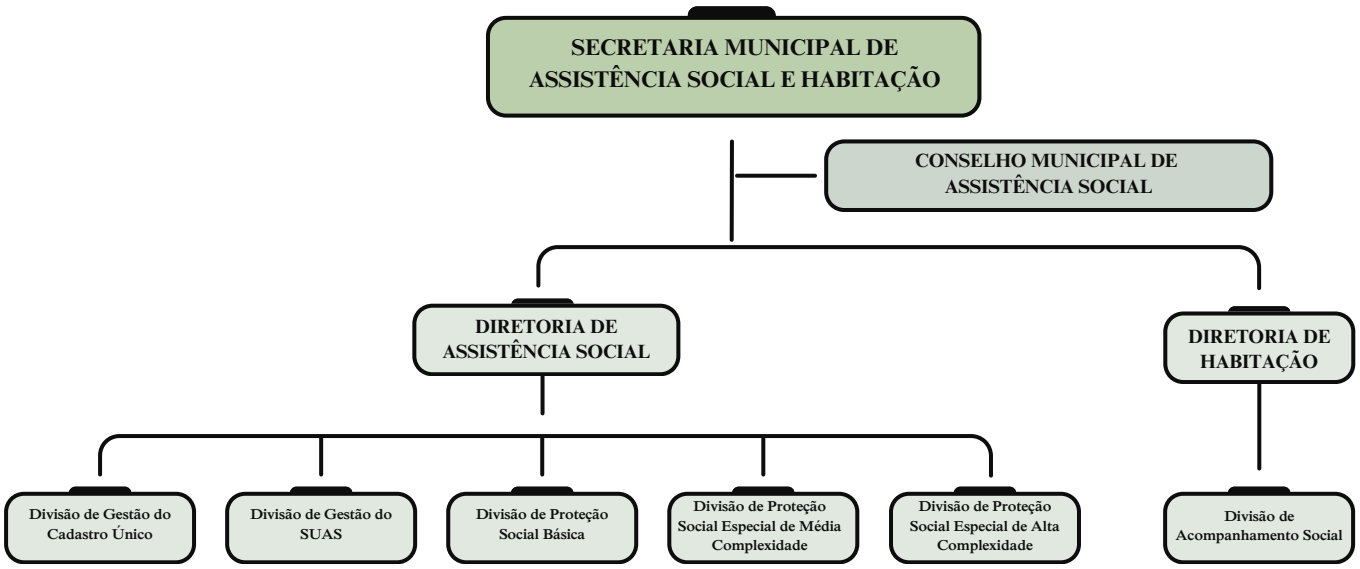

Figura 1: Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mafra, SC. Elaborado por Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

A sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra situa- se na Rua Prefeito Frederico Heyse, 623 - Centro. O nível de gestão conferido ao município de Mafra é o de Gestão Plena da Assistência Social.
Mafra dispõe de duas unidades de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo (Figura 2):

- CRAS Maria José Pinto da Silva, localizado na Rua Capitão João Bley, nº 754, Bairro Vila Ivete, com sede própria, implantado no Município na data de 12/06/2006;

- CRAS Central localizado na Rua Benemérito Pedro Kuss, 522 - Centro, em imóvel cedido, implantado no Município na data de 01/07/2022. O imóvel onde funciona o CRAS Central é compartilhado com o Departamento de Habitação e a Defesa Civil do Município.

Mafra/SC: destaque para a localização da área urbana e dos CRAS.

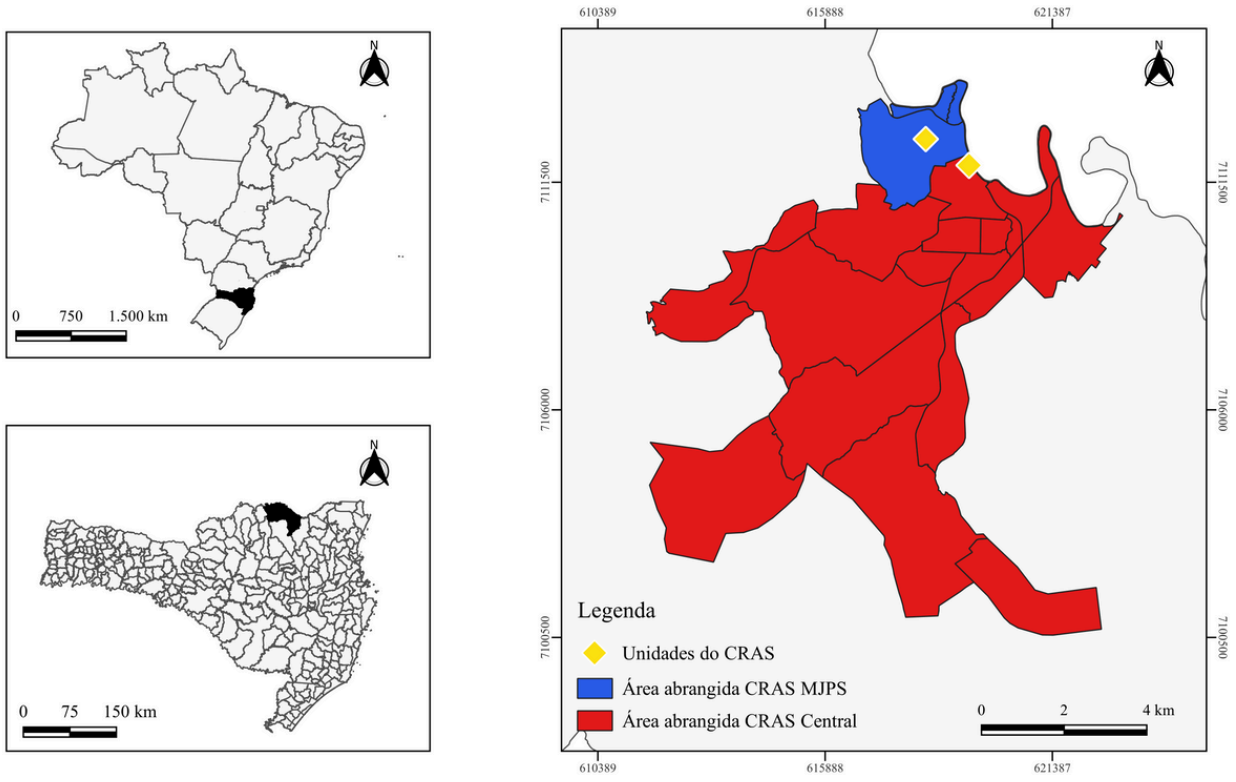

Fonte dos dados: Prefeitura Municipal de Mafra/SC (CTMGEO).
Elaboração: Fabiana Silveira - Vigilância Socioassitencial, 2024.

Figura 2: Mapa com a localização da área urbana abrangida por cada CRAS (vermelho área abrangida pelo CRAS Central e azul pelo CRAS Maria José Pinto da Silva). Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

Os serviços de Média Complexidade são executados através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em Mafra/SC, o CREAS se localiza na Rua Tupinambás, n° 100, Bairro Vista Alegre, em sede própria, implantado no município na data de 01/06/2008.

Quanto aos serviços de Alta Complexidade, temos no Município:

- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, quando necessário;

- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional (localizado em área residencial e sem identificação de localização);

-Serviço de Acolhimento Institucional para idosos. Nesta modalidade o Município conta com 04 Instituições credenciadas, sendo pago as vagas contratadas.

- Serviço de Acolhimento para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem. Executado pela CASA DE PASSAGEM NOVO AMANHECER situado na BR 116 - Km 03 - Bairro Autódromo. O município conta com 18 vagas contratadas.

Ainda vinculados à estrutura formal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que não compõem o Sistema Único da Assistência Social:

- Centro de Convivência do Idoso, situado na Rua Tupinambás, 80 - Bairro Vista Alegre, sede própria. O objetivo do Centro de Convivência do Idoso (CCI) é promover o envelhecimento ativo e saudável, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O CCI é destinados a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, como exclusão social, privação de acesso a renda ou serviços públicos, ou fragilização de vínculos afetivos. O CCI pode oferecer uma variedade de atividades, como: Palestras, Concursos, Bailes, Festas de aniversário, Feiras de trocas e de solidariedade, Viagens culturais e Campeonatos de jogos de mesas.

- Departamento de Habitação. A Política Habitacional é executada através de programas, projetos, serviços, legislações, controle social e a operacionalidade do Fundo Municipal de Habitação que compõem ações necessárias para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social em consonância com o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Mafra/SC.

Os Programas e Projetos são construídos com o objetivo de dar acesso a moradias novas, dar condições de habitabilidade a moradias precárias através de Reformas de Unidades Habitacionais bem como, promover regularização fundiária em núcleos consolidados que estão irregulares.

GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL

-Gestão dos processos nos conjuntos habitacionais implantados;
-Gestão dos processos nos loteamentos da Prefeitura implantados;
-Intervenção nas áreas de risco ocupadas;
-Cadastramento de usuários
-Organização de legislação;
-Revisão do Plano local de habitação de interesse social;
-Conselho Municipal de Habitação;
-Gestão do Fundo Municipal;
-Serviço de elaboração de projetos habitacionais;
-Captação de recursos e
-Programa de repactuação contratual.

PROGRAMA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL

-Programa de atendimento população de área de risco;
-Moradias Faixa 01 (Programa Minha Casa Minha Vida Urbano);
-Moradias faixa 02 (Programa Pró Moradia) e
-Moradias Faixa 01 Área Rural (Programa Minha Casa Minha Vida Rural).

PROGRAMA DE MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

-Cadastro de solicitações;
-Banco de materiais.

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

-Organização dos serviços de regularização fundiária municipal;
-Comissão Municipal de Regularização Fundiária;
-Regularização Fundiária dos núcleos de área pública do município;
-Regularização de áreas públicas da União.

4.1 Perfil dos Trabalhadores do SUAS e dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social

Para o diagnóstico do perfil dos trabalhadores do SUAS foi coletado dados dos quatro equipamentos mais a Gestão do SUAS, bem como de dois serviços vinculados (CCI e Setor de Habitação) e dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo 97 funcionários e 24 conselheiros. Alguns dados não foram possíveis identificar para os conselheiros pois o Censo SUAS dos trabalhadores apresenta mais informações que a dos conselheiros.

Dos trabalhadores da Assistência, 73,1% são do sexo feminino (Figura 3) e dos Conselheiros 66,6% são mulheres (Figura 4). Quando analisamos por cada equipamento/serviço, é possível verificar que o predomínio são de mulheres sendo que no Abrigo Institucional, 93,7% são do sexo feminino, seguido do CRAS Vila Ivete com 90,9% (Figura 5).

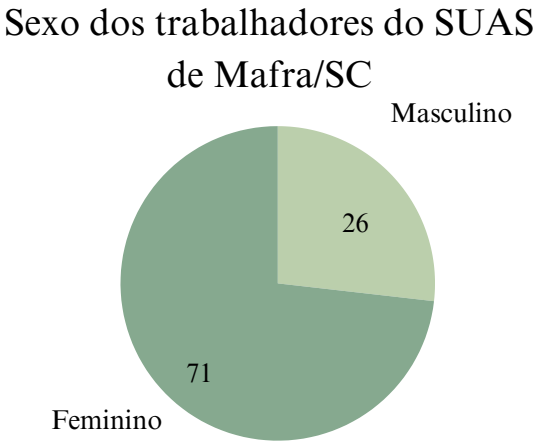

Figura 3: Gráfico do sexo dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social, Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

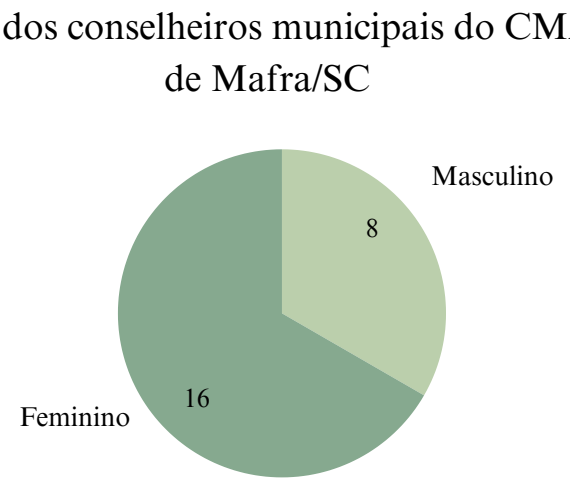

Figura 4: Gráfico do sexo dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

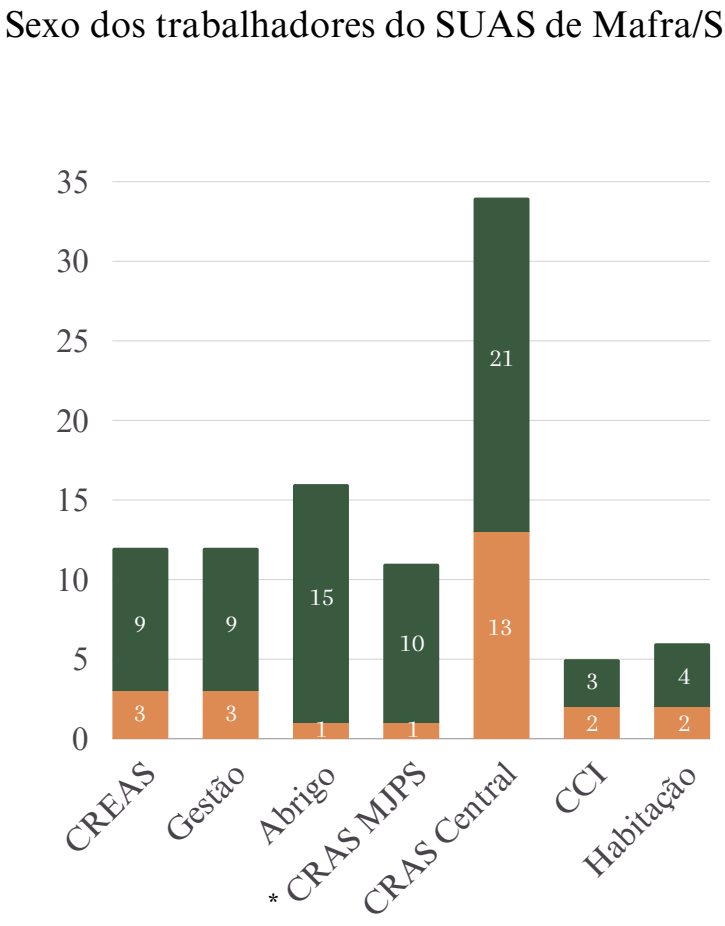

Figura 5: Gráfico do sexo dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS Maria José Pinto da Silva.

Quanto a faixa etária, apenas dos trabalhadores do SUAS foi definida. A faixa etária que se destaca é entre 15 a 20 anos sendo 22 trabalhadores, que representa 22,6% do total. (Figura 6). Dentre os equipamentos/serviços, a faixa entre 15 a 20 anos se destaca no CRAS Central com 32,3% do total de funcionários do equipamento (Tabela 1).

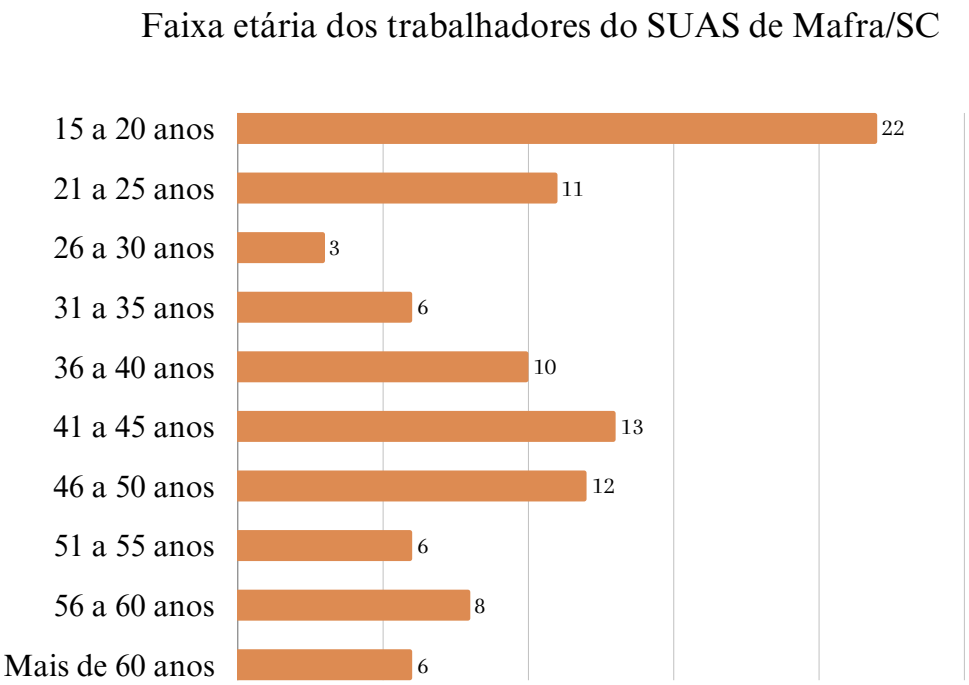

Figura 6: Gráfico da faixa etária dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

Tabela 1: Faixa etária por cada equipamento/serviço dos trabalhadores do SUAS de Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS MJPS: CRAS Maria José Pinto da Silva.

	CREAS	GESTÃO	ABRIGO	CRAS MJPS	CRAS CENTRAL	CCI	HABITAÇÃO
15 A 20 ANOS	2	3	0	3	11	2	1
21 A 25 ANOS	0	3	1	0	4	1	2
26 A 30 ANOS	1	0	0	0	2	0	0
31 A 35 ANOS	3	0	0	0	2	0	1
36 A 40 ANOS	1	0	4	1	2	1	1
41 A 45 ANOS	0	1	4	2	4	0	1
46 A 50 ANOS	1	1	3	4	2	1	0
51 A 55 ANOS	2	1	3	0	0	0	0
56 A 60 ANOS	1	1	0	0	6	0	0
MAIS DE 60 ANOS	1	2	1	1	1	0	0

Sobre o nível de escolaridade, 22,6% dos trabalhadores possuem graduação incompleta, seguido por aqueles que tem a graduação completo (Figura 7). Dentre os equipamentos, podemos destacar o CREAS com 41,6% dos trabalhadores que possuem Pós-Graduação (lato sensu - especialização ou stricto sensu - mestrado ou doutorado - Figura 8). Quando verificamos o nível de escolaridade dos conselheiros municipais, 33,3% apresentam Pós-Graduação como Especialistas, seguido de superior completo com 29,1% (Figura 9).

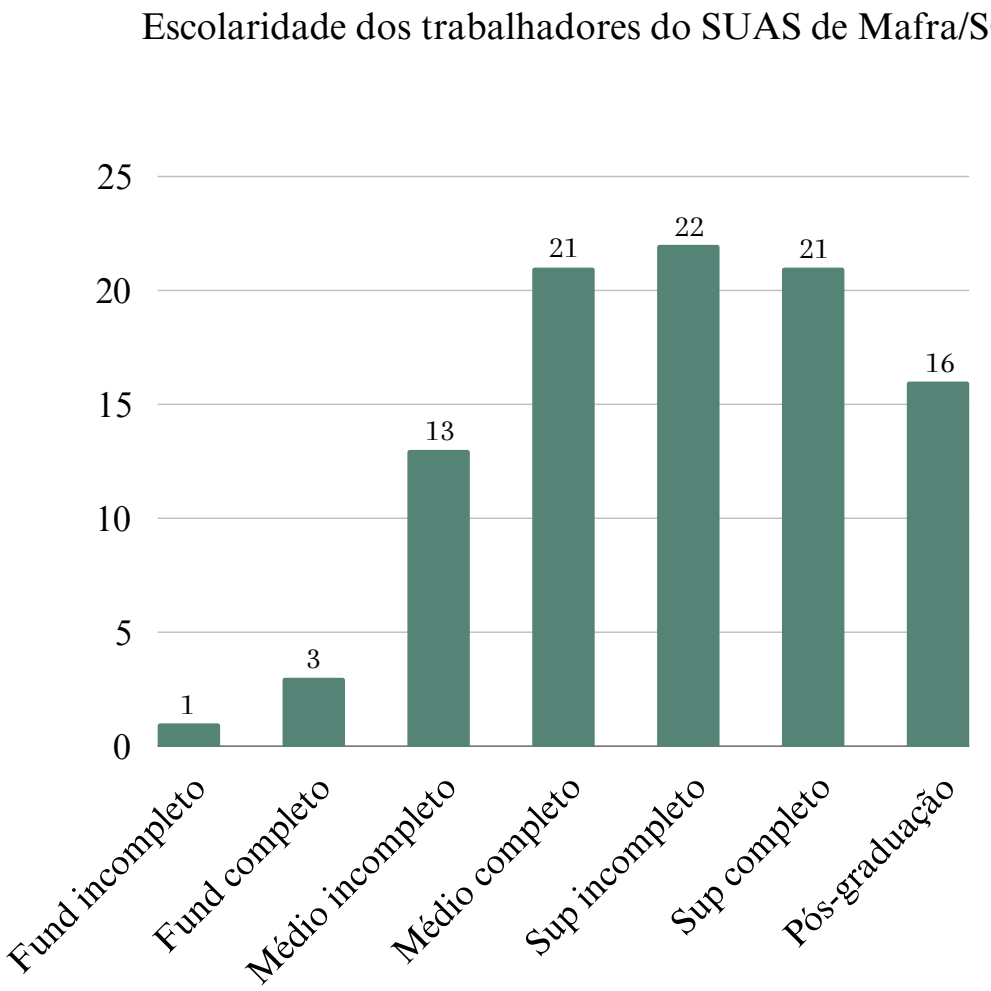

Figura 7: Gráfico da escolaridade dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

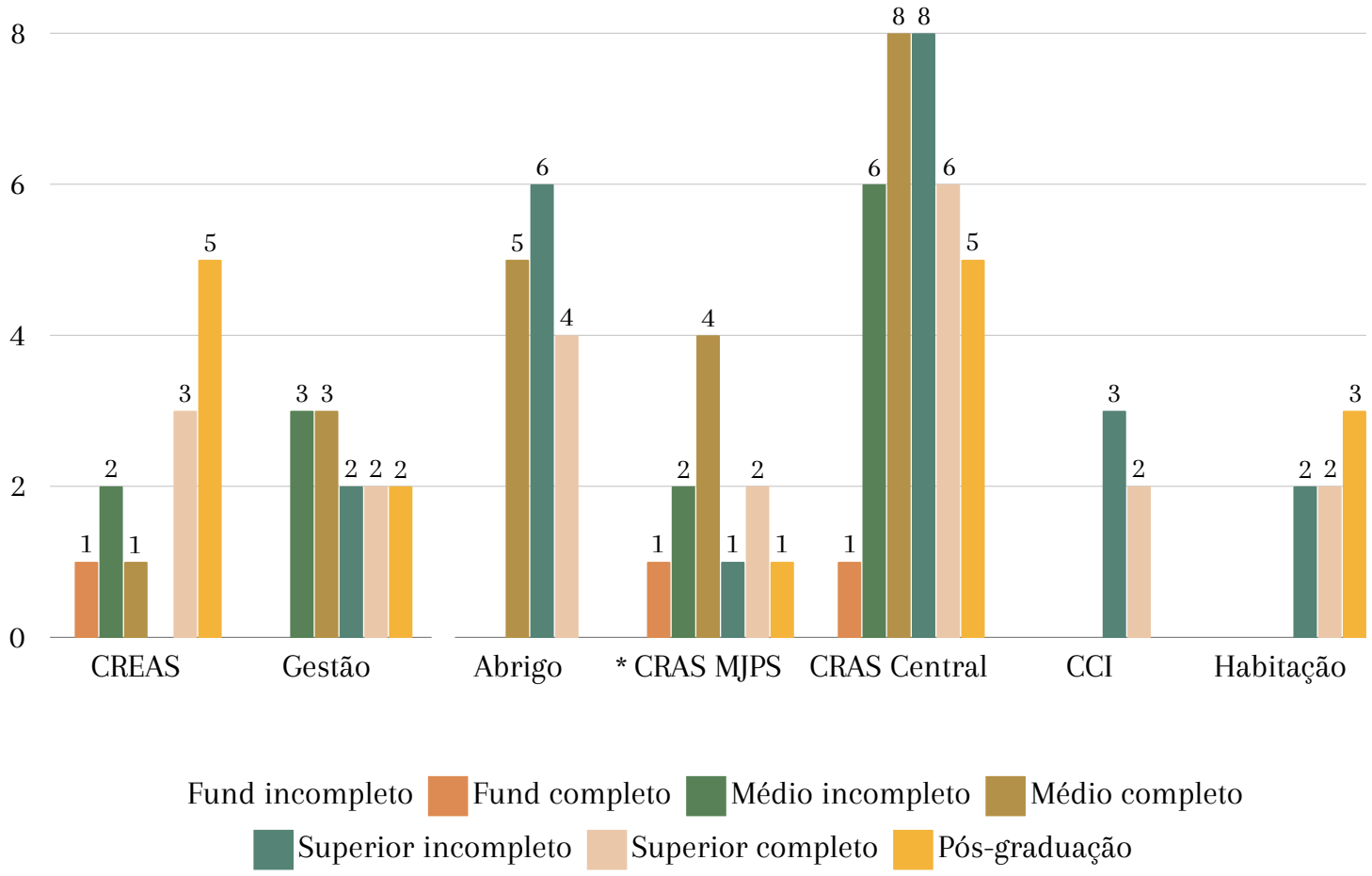

Figura 8: Gráfico da escolaridade dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS Maria José Pinto da Silva.

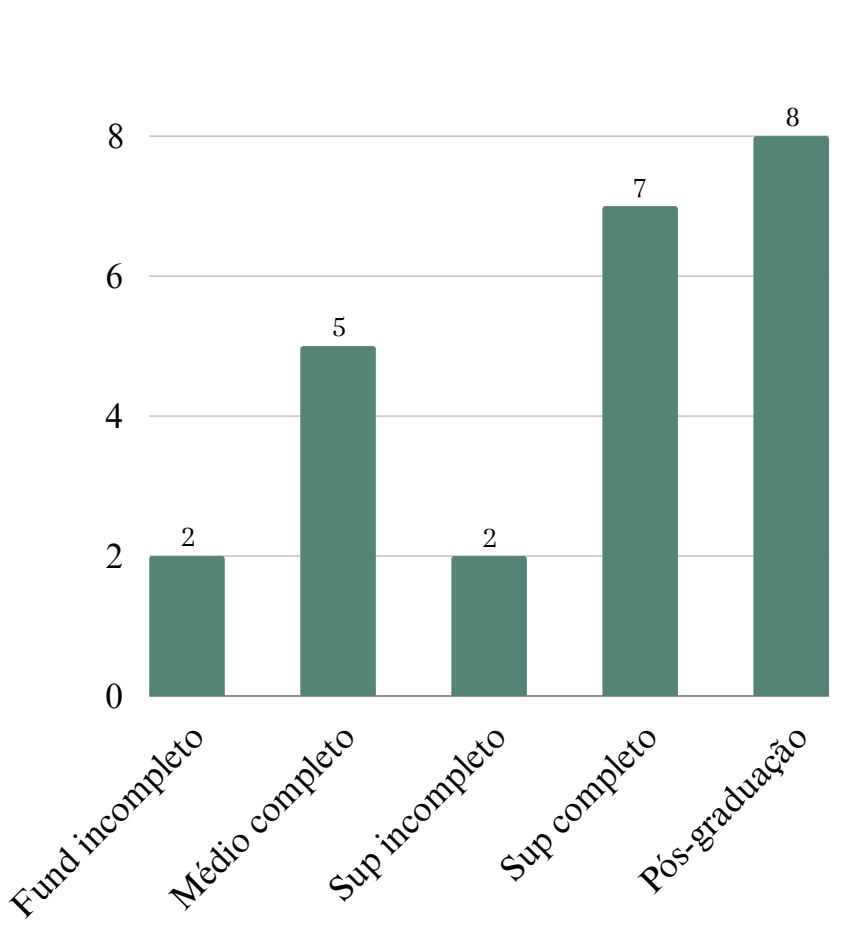

Figura 9: Gráfico da escolaridade dos conselheiros municipais d Conselho Municipal da Assistência Social, Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

Dos profissionais do SUAS com graduação completa, foi constatada 13 profissões sendo Serviço Social foi a que se destacou com 35,1 % seguido de Psicologia com 21,6% (Figura 10). Com relação aos conselheiros, 46,6% apresentam outra formação de nível superior que não foi identificada (Figura 11).

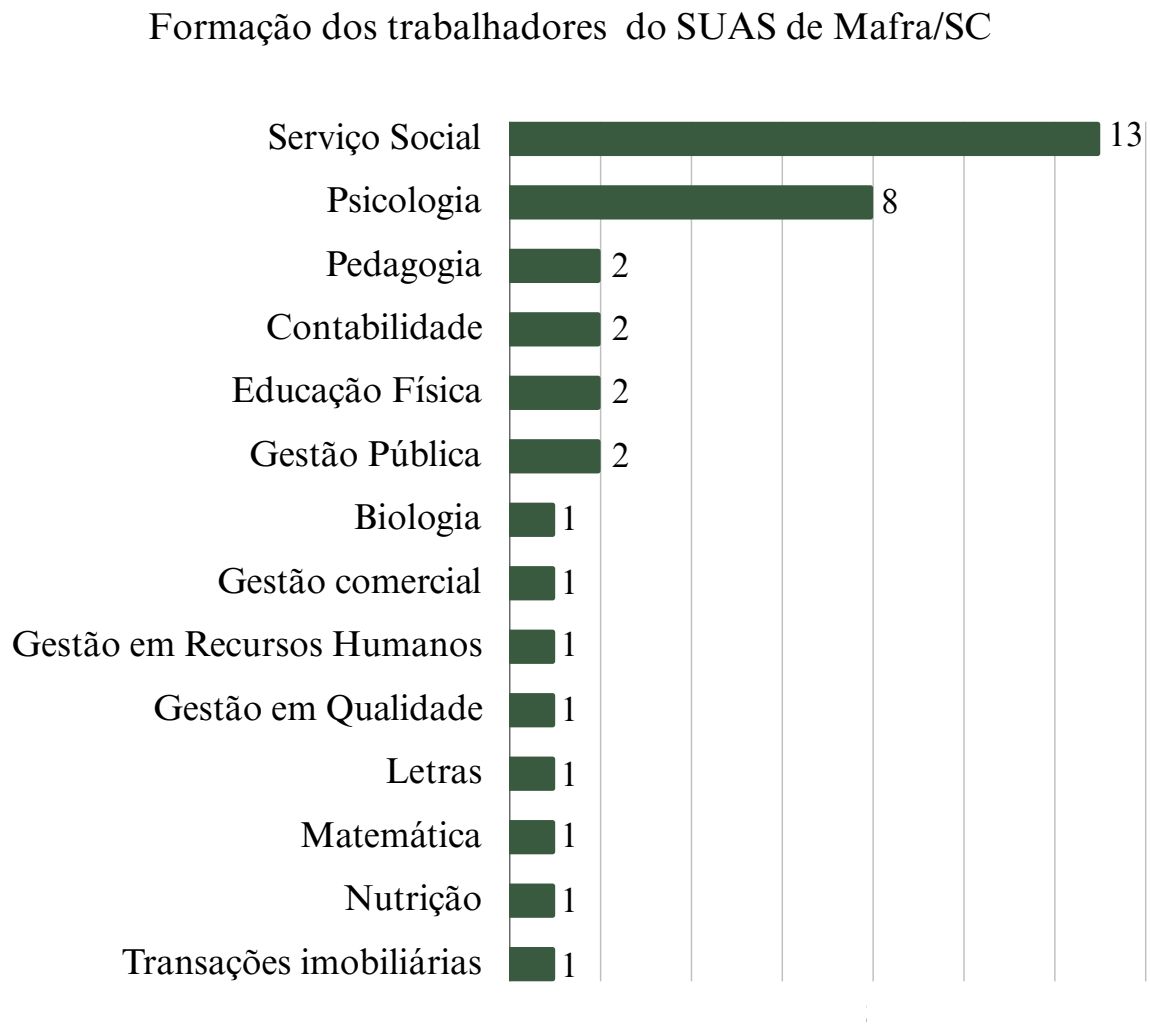

Figura 10: Gráfico da formação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

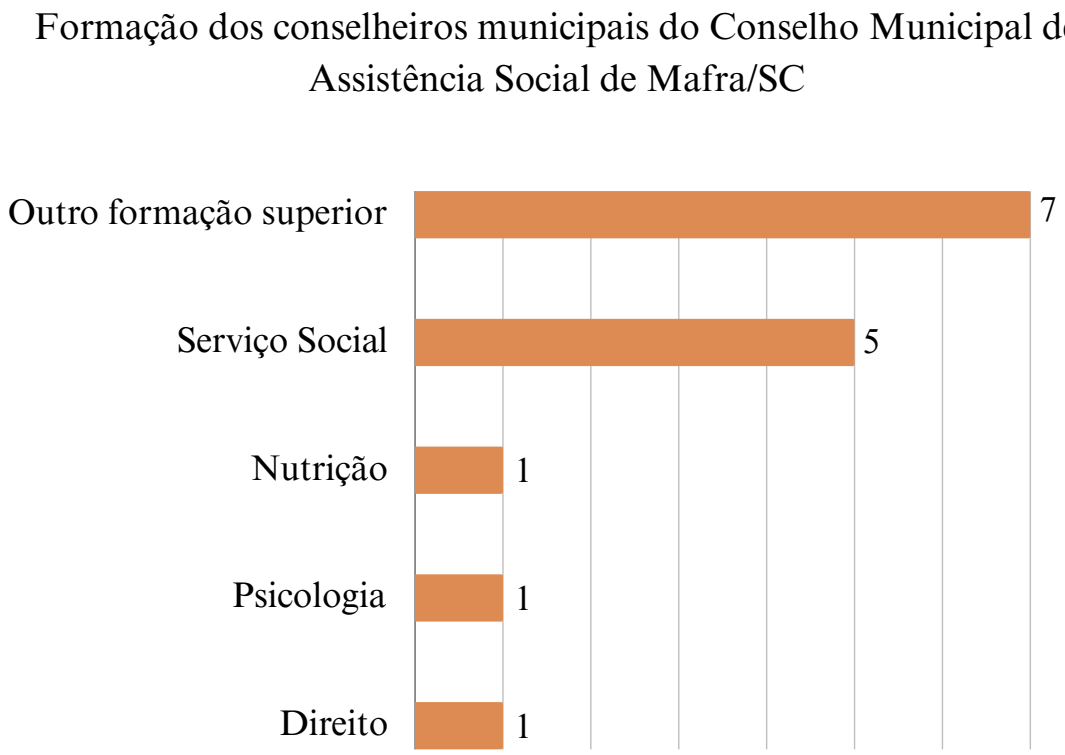

Figura 11: Gráfico da formação dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

Os vínculos dos trabalhadores do SUAS, um pouco mais da metade não são permanentes, 55,6%, e inclui os estagiários e os credenciados. Os efetivos representam 32,9% (Figura 12). No CRAS Central destaca-se o vínculo não permanente com 61,7% comparado com o total dos funcionários desse equipamento. (Figura 13). No CMAS, dos 24 conselheiros metade 45,7% são estatutários e 9 sem vínculo (Figura 14).

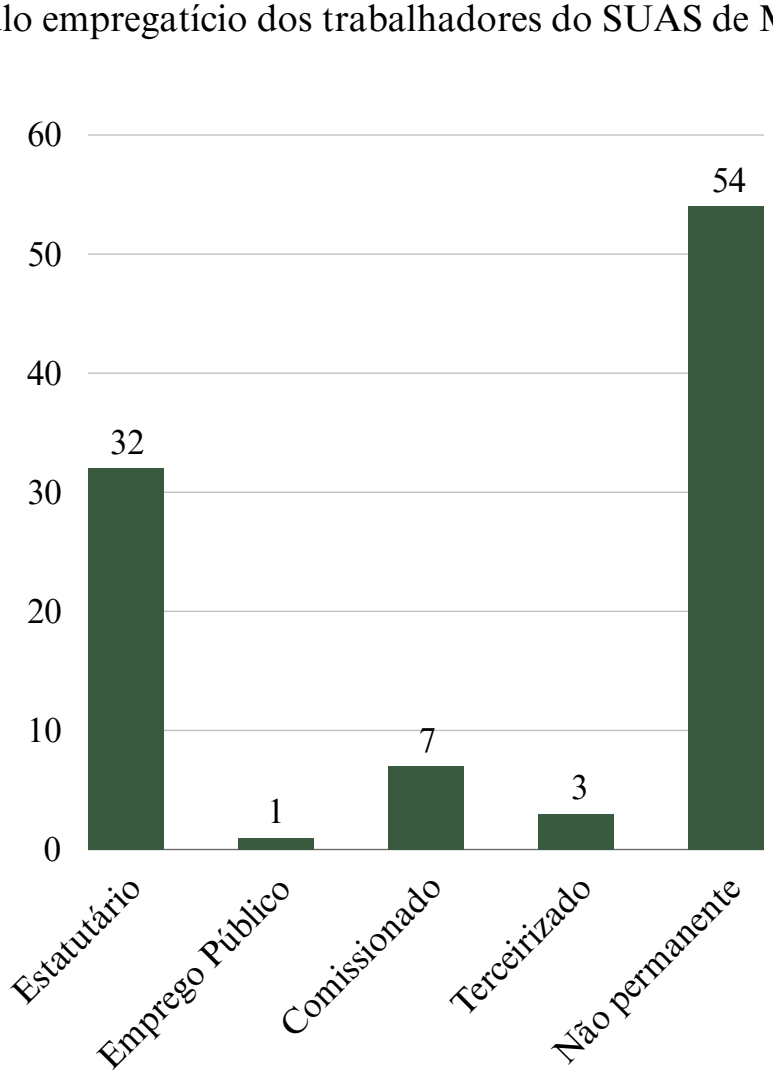

Figura 12: Gráfico do vínculo empregatício dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

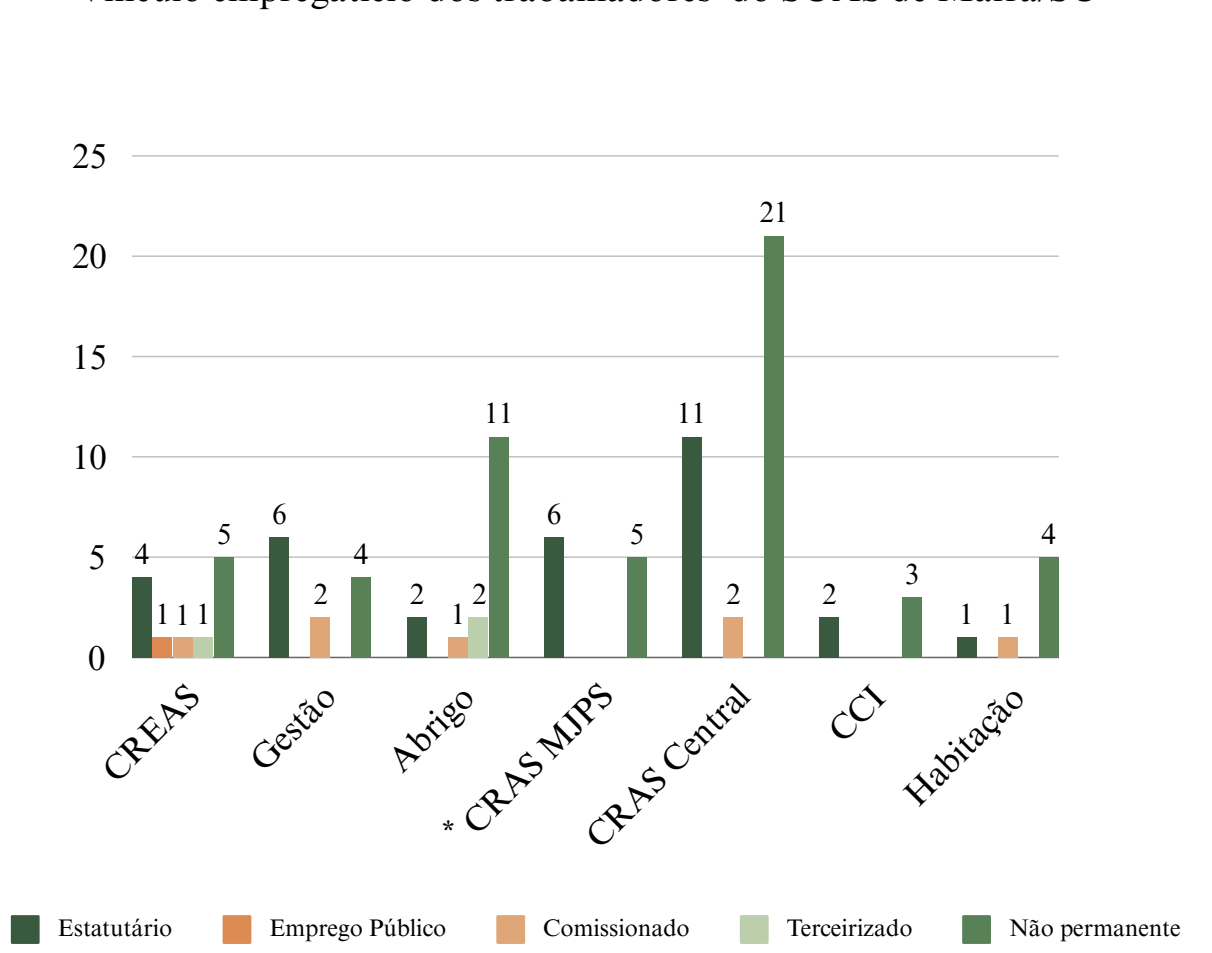

Figura 13: Gráfico do vínculo empregatício dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. *CRAS Maria José Pinto da Silva.

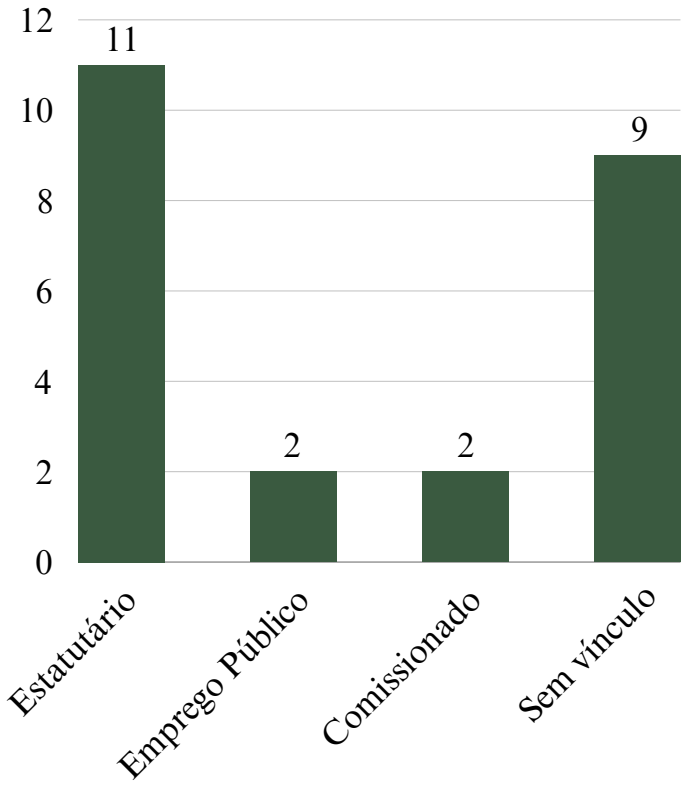

Figura 14: Gráfico do vínculo empregatício dos conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social de Mafra/SC, por equipamento/serviço, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

Com relação a carga horária, 48,5% dos trabalhadores do SUAS exercem de 31 a 40 horas semanais (Figura 15). Dos funcionários do CRAS Central, 14 trabalham entre 21h e 30h (Figura 16).

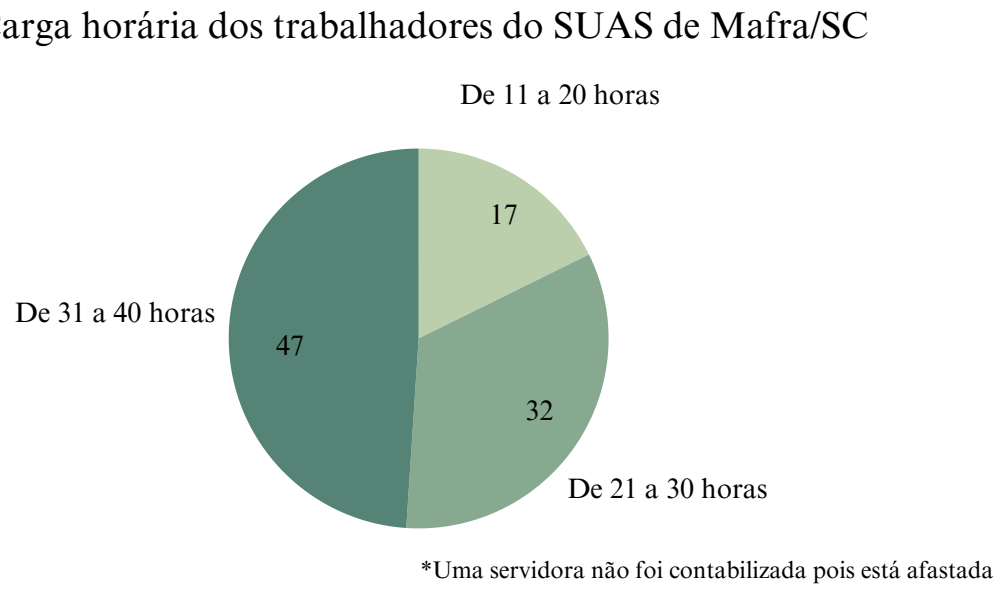

Figura 15: Gráfico da carga horária dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.* Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada.

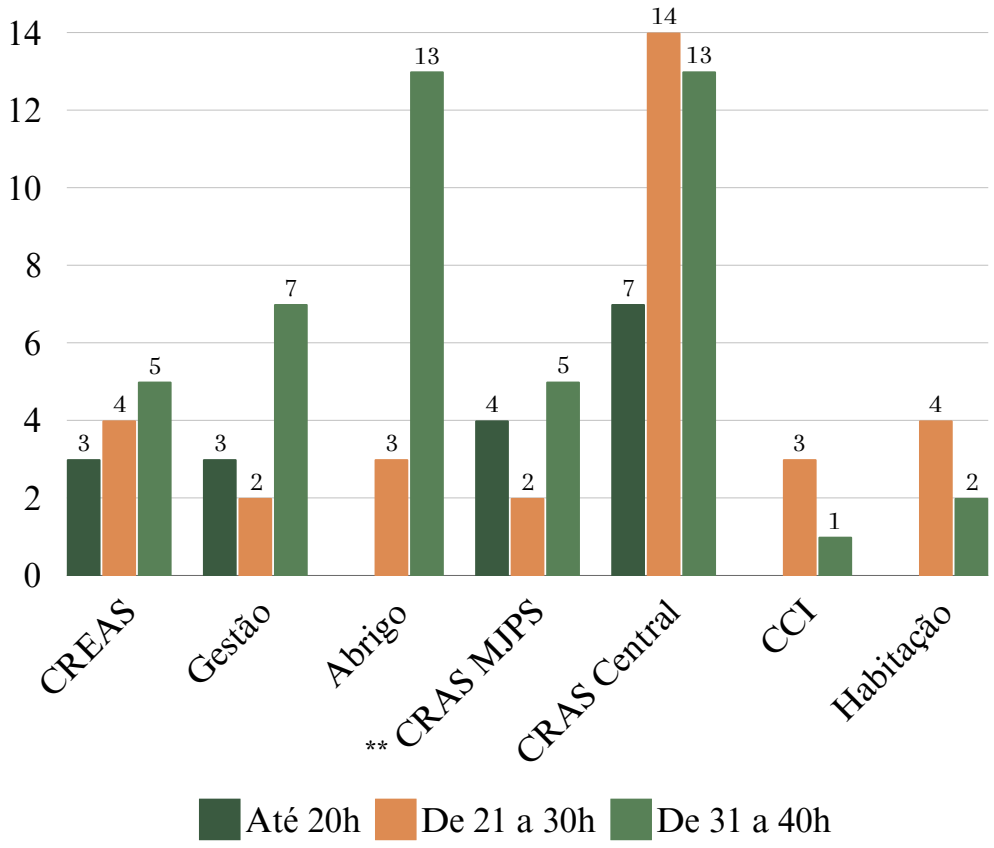

*Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada

Figura 16: Gráfico da carga horária dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por equipamento/setor, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada. **CRAS Maria José Pinto da Silva.

Com relação a função dos trabalhadores do SUAS, 34% são estagiários (Figura 17). O CREAS apresenta 50% dos funcionários como técnicos de nível superior (Tabela 2).

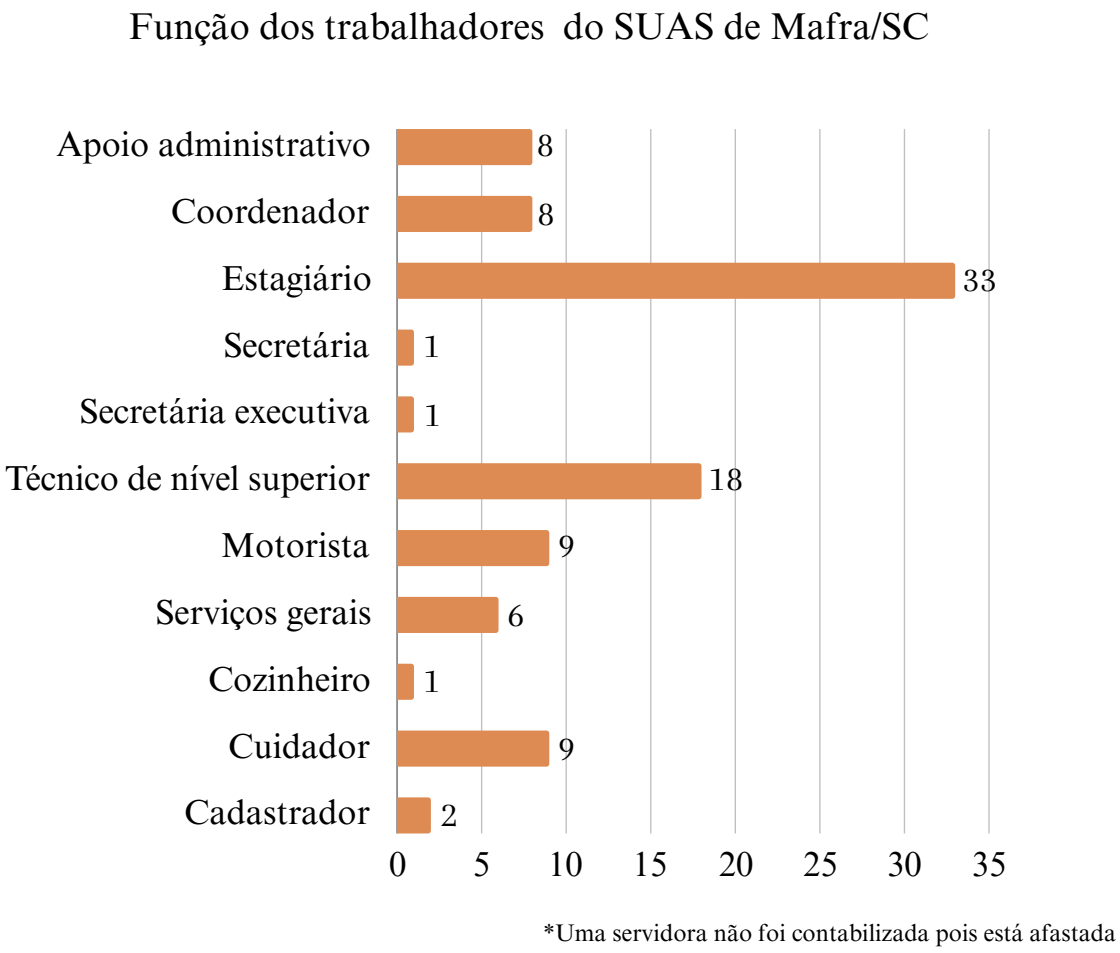

Figura 17: Gráfico da função dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada.

Tabela 2: Função dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, por cada equipamento/serviço 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada. CRAS MJPS: CRAS Maria José Pinto da Silva.

	CREAS	GESTÃO	ABRIGO	CRAS MJPS	CRAS CENTRAL	CCI	HABITAÇÃO
APOIO ADMINISTRATIVO	1	3	0	1	1	0	1
CADASTRADOR	0	0	0	1	1	0	0
COORDENADOR	1	1	1	0	3	1	1
COZINHEIRO	0	0	1	0	0	0	0
CUIDADOR	0	0	9	0	0	0	0
ESTAGIÁRIO	2	4	1	4	17	3	2
MOTORISTA	1	1	1	1	5	0	0
SECRETÁRIA	0	1	0	0	0	0	0
SECRETÁRIA EXECUTIVA	0	1	0	0	0	0	0
SERVIÇOS GERAIS	1	0	1	1	2	0	0
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	6	1	2	3	5	0	2

*Uma servidora não foi contabilizada no CCI pois está afastada

Com relação ao serviço/atividade que os trabalhadores do SUAS desempenham, 42,2% são administrativos (Figura 18).

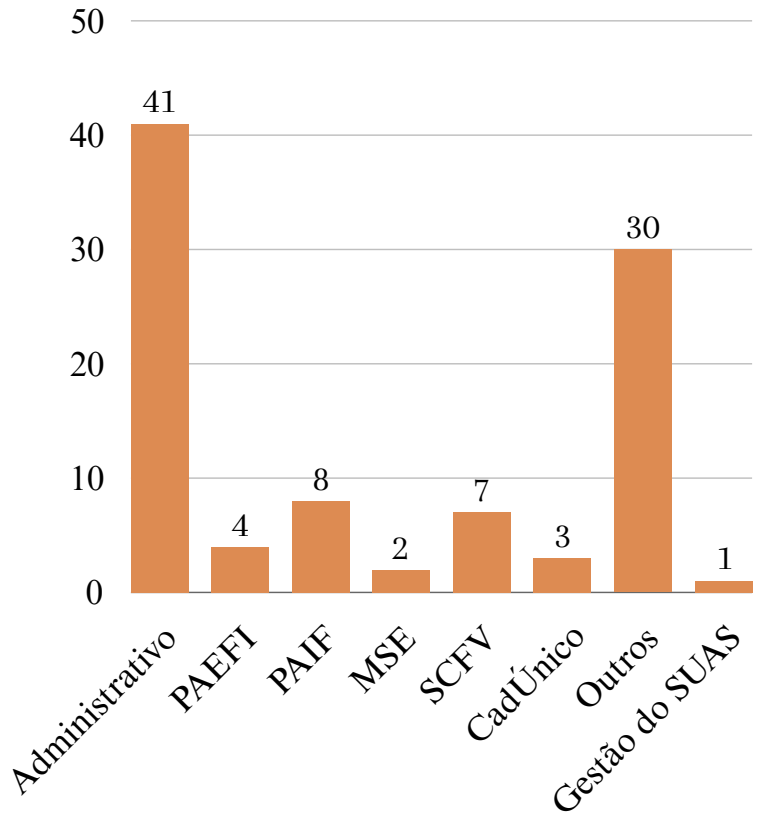

Figura 18: Gráfico do serviço/atividade dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024. * Uma servidora não foi contabilizada pois está afastada.

5.DEMANDA DE CAPACITAÇÕES

Das sugestões apresentadas pelos trabalhadores do SUAS, foi constatado que “Noções básicas sobre o SUAS, seus equipamentos/ Equipes de referência/ Funções técnicas de cada técnico e funções dos demais” foram os temas sugeridos por 11 pessoas (Tabela 3).

Tabela 3: Sugestões de capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

Sugestões	Número de sugestões
Noções básicas sobre o SUAS, seus equipamentos/ Equipes de referência/ Funções técnicas de cada técnico e funções dos demais	11
Ética e sigilo	9
Atendimento ao público/ Recepcionista e telefonista	9
Motivacional	7
Sem sugestões/Sugestões vagas	6
Convivência/ Empatia nas relações interpessoais/Relações humanas	5
Informática	4
Cadastro Único (qualificações cadastrais, para equipe responsável e informações gerais para demais, SICON para técnicos), Padronização e Sistematização da Base de Dados do CECAD (CADÚnico)	5
Vigilância Socioassistencial e a importância da contribuição de todos os equipamentos para levantamento e gestão de dados; Implantação da Vigilância Socioassistencial; Articulação da Vigilância Socioassistencial e Proteção Social Básica e Especial;	3
Controle social	3
Novos temas com a palestrante Fernanda Maia	3
Comunicação	3

Transporte coletivo	2
Atendimento à comunidades e povos tradicionais, imigrantes	2
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	2
Serviço de Acolhimento Institucional	2
Execução do PAIF, Oficinas PAIF, PAIF, PAEFI e SICON, PAIF e SCFV, PAIF e SAN, PAIF e CAD Único	2
Definir objetivos claros	2
Gamificação	1
Compras e Licitação na nova lei 14.133	1
SUAS e SAN para municípios de médio porte com poucos equipamentos de SAN.	1
Primeiros Socorros	1
Atuação de equipes volantes de CRAS	1
Novas abordagens com famílias com idosos de vinculação rompida	1
Articulação entre os serviços	1
CRAS conhecendo o território de atuação	1
Ferramentas no enfrentamento a violências	1
Quais necessidades e/ou dificuldades os CRAS e CREAS enfrentam para um atendimento mais eficaz junto as famílias mais vulneráveis	1

Nossos direitos	1
Informações gerais para todos os trabalhadores do SUAS a respeito da gestão de recursos financeiros (fontes de financiamento, instrumentos de planejamento, ...)	1
Nivelação para novos efetivos	1
Importância das oficinas PAIF	1
Palestras sobre a rede, especificando cada uma delas	1

Das sugestões de capacitações apresentadas em 2022 pelos trabalhadores, foi realizado uma comparação com as de 2024 e aquelas que foram sugeridas nos dois anos foram excluídas de 2022 (tabela 4) e deixadas apenas em 2024. As capacitações sugeridas apenas em 2022 foram:

Tabela 4: Sugestões de capacitação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social Mafra/SC, 2022. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

✓ 2022

Gestão de pessoal e dos equipamentos sociais

Instrumentais técnicos/relatórios

Sistemas serviços federais (INSS, RF)

Trabalho orientador de grupos

Preparação para execução de MSE

Resolução n.14/2014 CNAS

Manejo pacientes de saúde mental

2022

Trabalho Social com famílias

Política social

Cargas perigosas e Mecânica elétrica básica

Manutenção de máquinas utilizadas no trabalho

Noções básicas sobre Benefícios Socioassistenciais

Atendimento a idosos, PCD e PSR, criança, adolescente, mulher e suas violências

As sugestões apresentadas pelos conselheiros municipais do Conselho Municipal da Assistência Social foram (Tabela 5):

Tabela 5: Sugestões de capacitação dos conselheiros municipais do Conselho Municipal da Assistência Social Mafra/SC, 2024. Elaboração: Fabiana Silveira - NUMEP/Vigilância Socioassistencial, 2024.

Sugestões	Número de sugestões
Controle social	1
Gestão de pessoas no trabalho.	1
Responsabilidade civil dos trabalhadores	1
Planejamento/orçamento/ferramentas de monitoramento e avaliação	1
Capacitação sobre todos os programas e recursos sociais que o município recebe e oferece	1
Como funciona a política de assistência social.	1

Políticas públicas	1
Sobre as leis de funcionamento das instituições.	1
Atribuições dos conselheiros e responsabilidades	1
Controle social como fiscalizador	1
Inscrições das instituições no CMAS	1
Articulação intersetorial	1
Capacitação para conselheiros	1

6. DURAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A duração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social terá vigência de 2025 a 2028, com revisão anual do cronograma de execução pelos membros que compõem o Núcleo Municipal de Educação Permanente do SUAS.

7. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Plano de Capacitação para os trabalhadores do SUAS está estruturado da seguinte forma:

-Capacitação introdutória realizado de forma presencial, que tenham por finalidade promover o alinhamento de competências dos profissionais do SUAS. Essas ações, serão destinadas a todos os trabalhadores e conselheiros do CMAS com qualquer nível de formação.

-Capacitação de atualização realizado de forma presencial e on-line, que tenham por finalidade atualizar e manter as competências dos profissionais do SUAS. Essas ações, serão destinadas a todos os trabalhadores e conselheiros do CMAS com qualquer nível de formação.

-Supervisão técnica serão realizadas ações de capacitação para cada serviço específico, que tenham por finalidade apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento de suas funções. A supervisão técnica será voltada para equipes ou grupo de trabalho, mesmo que com níveis de formação diferente, mas que compartilhem da mesma responsabilidade face as funções do SUAS.

8. MODALIDADE DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

As capacitações poderão ocorrer de forma Presencial, Semi-presencial e a distância (Ead).

9. ORÇAMENTO

Os recursos financeiros para a execução do Plano de Capacitação são oriundos do orçamento desta Prefeitura, inseridos na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual - PPA/Fundo Municipal de Assistência Social.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 6: Ações de capacitação ou formação ano 2025 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO ANO 2025					
GESTÃO E TRABALHADORES DO SUAS					
Tipo de ação de capacitação ou formação	**Eventos a serem realizados**	**Modalidade**	**Público alvo**	**Previsão de realização**	**Recursos financeiros**
Introdutória	Nivelamento para novos trabalhadores do SUAS	Presencial	Novos trabalhadores do SUAS	Fevereiro/ Março	Fundo Municipal de Assistência Social
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Junho	Fundo Municipal de Assistência Social
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Novembro	Fundo Municipal de Assistência Social
Introdutória	Portal Capacita MDS	Ead	Gestão, trabalhadores e controle social	Durante o ano todo	Gratuito
Introdutória Atualização Supervisão técnica	Capacitações promovidas pela rede privada	Presencial/Ead	Gestão e trabalhadores do SUAS	Durante o ano todo	Fundo Municipal de Assistência Social
Supervisão técnica	Atualizando as normativas do SUAS	Presencial	Vigilância Socioassistencial e Equipe Técnica	Setembro/ Outubro	Fundo Municipal de Assistência Social

Tabela 7: Ações de capacitação ou formação ano 2026 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO ANO 2026					
GESTÃO E TRABALHADORES DO SUAS					
Tipo de ação de capacitação ou formação	**Eventos a serem realizados**	**Modalidade**	**Público alvo**	**Previsão de realização**	**Recursos financeiros**
Introdutória	Nivelamento para novos trabalhadores do SUAS	Presencial	Novos trabalhadores do SUAS	Fevereiro/ Março	Fundo Municipal de Assistência Social
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Junho	Fundo Municipal de Assistência Social
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Novembro	Fundo Municipal de Assistência Social
Introdutória	Portal Capacita MDS	Ead	Gestão, trabalhadores e controle social	Durante o ano todo	Gratuito
Introdutória Atualização Supervisão técnica	Capacitações promovidas pela rede privada	Presencial/Ead	Gestão e trabalhadores do SUAS	Durante o ano todo	Fundo Municipal de Assistência Social
Supervisão técnica	Atualizando as normativas do SUAS	Presencial	Vigilância Socioassistencial e Equipe Técnica	Setembro/ Outubro	Fundo Municipal de Assistência Social

Tabela 8: Ações de capacitação ou formação ano 2027 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO ANO 2027					
GESTÃO E TRABALHADORES DO SUAS					
Tipo de ação de capacitação ou formação	**Eventos a serem realizados**	**Modalidade**	**Público alvo**	**Previsão de realização**	**Recursos financeiros**
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Junho	Fundo Municipal de Assistência Social
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Novembro	Fundo Municipal de Assistência Social
Introdutória	Portal Capacita MDS	Ead	Gestão, trabalhadores e controle social	Durante o ano todo	Gratuito
Introdutória Atualização Supervisão técnica	Capacitações promovidas pela rede privada	Presencial/Ead	Gestão e trabalhadores do SUAS	Durante o ano todo	Fundo Municipal de Assistência Social
Supervisão técnica	Atualizando as normativas do SUAS	Presencial	Vigilância Socioassistencial e Equipe Técnica	Setembro/ Outubro	Fundo Municipal de Assistência Social

Tabela 9: Ações de capacitação ou formação ano 2028 em Mafra/SC. Elaboração: Equipe da elaboração do Plano do NUMEP, 2024.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO ANO 2028					
GESTÃO E TRABALHADORES DO SUAS					
Tipo de ação de capacitação ou formação	**Eventos a serem realizados**	**Modalidade**	**Público alvo**	**Previsão de realização**	**Recursos financeiros**
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Junho	Fundo Municipal de Assistência Social
Atualização	Encontro dos Trabalhadores do SUAS	Presencial	Gestão, trabalhadores e controle social	Novembro	Fundo Municipal de Assistência Social
Introdutória	Portal Capacita MDS	Ead	Gestão, trabalhadores e controle social	Durante o ano todo	Gratuito
Introdutória Atualização Supervisão técnica	Capacitações promovidas pela rede privada	Presencial/Ead	Gestão e trabalhadores do SUAS	Durante o ano todo	Fundo Municipal de Assistência Social
Supervisão técnica	Atualizando as normativas do SUAS	Presencial	Vigilância Socioassistencial e Equipe Técnica	Setembro/ Outubro	Fundo Municipal de Assistência Social

Será divulgado pelo NUMEP através do grupo de Whatsapp “Informes SUAS”, grupo este dos trabalhadores do SUAS, cursos de capacitação e aperfeiçoamento que possam interessar aos mesmos. Semestralmente será solicitado aos trabalhadores para que informem cursos realizados para identificação se os objetivos estão sendo alcançados.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das atividades e ações referente ao Plano Municipal de Educação Permanente, deve estar em consonância com os objetivos previstos, podendo ser avaliados quando necessário, este instrumento nos fornece importantes informações ocorridas durante a execução das ações previstas, permitindo as devidas correções ou adequações.

O monitoramento e a avaliação bem como todas as etapas do plano, deverá ser elaborado a partir da realidade e das necessidades dos trabalhadores do SUAS e dos conselheiros do CMAS.

Embora monitoramento e avaliação sejam categorias distintas, elas estão relacionadas com o intuito de fornecer uma visão geral das ações para tomadas de decisão futuras.

Para referência de indicadores básicos, o monitoramento e a avaliação ocorrerão da seguinte forma:

- aplicação de questionário de avaliação individual de cada atividade realizada através de pontuação e sugestões de melhorias para próximas ações;

- avaliações realizadas em reuniões com a equipe que compõem o Núcleo de Educação Permanente do SUAS/Mafra/SC;

- avaliação anual do cronograma de execução do Plano no mês de novembro e

- monitoramento dos cursos realizados pelos trabalhadores do SUAS e conselheiros do CMAS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 2003. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 27 de nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso: 27 de nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso: 27 de nov. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS: Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso: 27 de nov. 2024.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias. Disponível em:https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_cnas_n109_%202009.pdf. Acesso: 27 de nov. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.435 de 6 de Julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Organização da Assistência Social. Diário Oficial da União 2011; 7 set. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso: 27 de nov. 2024.

BRASIL, Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome. PNC/SUAS, Política Nacional de Capacitação do SUAS. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Resolução CNAS no 4, de 13 de março de 2013. Conselho Nacional de Assistência Social. Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social PNEP/SUAS. Disponível em: .https://blog.mds.gov.br/redesuas/8250-2/. Acesso em: 27 de nov. 2024.

BRASIL, Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/Politica-nacional-de-Educacao-permanente.pdf. Acesso em: 27 de nov. 2024.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução no. 17, de 20 de junho de 2011.

MAFRA. Lei n°4.091, de 03 de março de 2015. A Organização da Política Municipal de Assistência Social e a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Mafra. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sc/m/mafra/lei-ordinaria/2015/410/4091/lei-ordinaria-n-4091-2015-dispoe-sobre-a-organizacao-da-politica-municipal-de-assistencia-social-e-a-implementacao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-do-municipio-de-mafra. Acesso em: 27 de nov. 2024.

MAFRA. Decreto n°4713, de 24 de novembro de 2021. Institui o Núcleo Municipal de Educação permanente do Sistema Único de Assistência Social -NUMEP/SUAS . Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sc/m/mafra/decreto/2021/472/4713/decreto-n-4713-2021-institui-o-nucleo-municipal-de-educacao-permanente-do-sistema-unico-de-assistencia-social-numep-suas. Acesso em: 27 de nov. 2024.

MAFRA. Portaria n°1347, de Primeiro de dezembro de 2021. Nomeia Comissão do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do munícipio de Mafra. Disponível em: https://s3cache.dom.sc.gov.br/edicoes/2021/12/1638983295_edicao_3703_assinada.pdf#page=1672. Acesso em: 27 de nov. 2024.

MAFRA. Portaria n°769, de 29 de junho de 2022. Nomeia Comissão do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do munícipio de Mafra. Disponível em: https://s3cache.dom.sc.gov.br/edicoes/2022/07/1656953362_edicao_3905_assinada.pdf#page=1005. Acesso em: 27 de nov. 2024.

MAFRA. Portaria n°151, de 23 de fevereiro de 2024. Altera os membros da Portaria nº 769 de 2022. Disponvíel em: https://leismunicipais.com.br/a/sc/m/mafra/portaria-do-executivo/2024/16/151/portaria-do-executivo-n-151-2024-altera-os-membros-da-portaria-n-769-22-de-29-de. Acesso em: 27 de nov. 2024.

MAFRA. Plano Municipal de Assistência Social vigência 2022-2025. Mafra/SC.